



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.780 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Servidão dos Oliveiras**” o logradouro público existente na localidade do Roçadinho, que tem início no nº 3.220 da Estrada Affonso Rodrigues Bittencourt, no quilômetro nº 3, com extensão de 150 (cento e cinquenta) metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito em Exercício

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Celso Rampini do Carmo
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes